

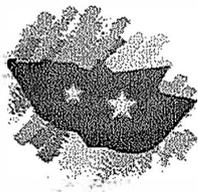
ATA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.11.01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de recuperação de pavimentação em pedra tosca em ruas da sede do município de Alto Santo.

Aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2017, às 08:15 Horas, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Santo, situada na Rua Coronel Simplício Bezerra, 198 – Centro/Alto Santo – Ceará, reuniu-se a Presidente LORENA MAIA LIMA, os membros da Comissão de Licitação: FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS e LÍVIA MAIA XAVIER, e ainda as empresas:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE
01	CONSTRUTURA EXITO LTDA – EPP CNPJ: 03.147.269/0001-93	APENAS DEIXOU OS ENVELOPES
02	EQUILIBRA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 24.292.240/0001-75	ANDRÉ LUIS LEMOS BENEVIDES CPF: 457.661.503-34
03	IG CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME CNPJ: 20.857.192/0001-64	LUIZ FERANDO VIEIRA DE SOUSA CPF: 066.180.593-05
04	TECPLAN – TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.237.592/0001-46	CARLOS DAVIS MARQUES FERNANDES CPF: 623.390.603-20
05	TOPOGRAFIA SANTA LUZIA E CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ: 27.785.605/0001-91	RAMUNDO TADEU RODRIGUES FERNANDES CPF: 263.776.503-04

Em observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.07.11.01, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de recuperação de pavimentação em pedra tosca em ruas da sede do município de Alto Santo, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas de Preço” simultaneamente em ato público, solicitou também que as participantes rubricassem os lacres dos envelopes de proposta de preço, assegurando assim a inviolabilidade dos mesmos. Em seguida, procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, que foram rubricados e numerados pela Comissão e Licitantes presentes. Inicialmente a Comissão procedeu à verificação na Internet. Em seguida fez a verificação se a documentação apresentada pelas empresas participantes encontravam-se em conformidade com o edital. Nesse momento o representante da empresa IG CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME se retirou. Foram declaradas **INABILITADAS** as licitantes TOPOGRAFIA SANTA LUZIA E CONSTRUTORA LTDA – ME por ferir os itens 3.2.8. apresentando a Certidão Simplificada com prazo de validade superior ao estipulado neste edital; 3.1.3.4. não apresentando a Certidão de Visita no envelope de Habilitação; e 3.1.2.2. não apresentando a prova de Inscrição Estadual/Municipal.



ALTO SANTO

GOVERNO MUNICIPAL

O futuro já começou



TECPLAN – TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONTRUÇÕES LTDA por ferir os itens 3.1.1.2. apresentando o Contrato Social em desconformidade com a solicitação do edital; e 3.1.2.3. apresentando Certidão Negativa de Débitos estaduais que não foi possível confirmar sua autenticidade. As demais licitantes foram declaradas **HABILITADAS**. Após a divulgação do resultado a Presidente perguntou que alguma das Licitantes presentes gostaria de manifestar-se contra as decisões praticadas por essa comissão até aqui, todos abdicaram prontamente. Fica assim aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

LORENA MAIA LIMA
Presidente da CPL

EQUILIBRA CONSTRUÇÕES LTDA
Licitante

FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA
FREITAS
Membro da CPL

TECPLAN – TECNOLOGIA
PLANEJAMENTO E CONTRUÇÕES LTDA
Licitante

LIVIA MAIA XAVIER
Membro da CPL

TOPOGRAFIA SANTA LUZIA E
CONSTRUTORA LTDA – ME
Licitante

(ausente)

CONSTRUTURA EXITO LTDA – EPP
Licitante

(ausente)

IG CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME
Licitante